



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 079/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS, UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA, ÁGUA MINERAL, DESCARTÁVEIS, GÁS DE COZINHA E ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA USO DOS DEPARTAMENTOS DE GOVERNO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI DE FERNÃO LTDA. ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.113.303/0001-09, Inscrição Estadual nº 786.000.260.111, com sede na Rua Antônio Maria Agostinho Simões, nº 125, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, CEP: 17.455-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcos Luiz Simili, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.444.294-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.425.438-82, residente e domiciliado na Rua Antônio Maria Agostinho Simões, nº 135, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 038/2015, Pregão nº 032/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material de Consumo e outros, Utensílios de copa/cozinha, Água Mineral, Descartáveis, Gás de Cozinha e Alimentos não perecíveis para uso dos Departamentos de Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Obras, **com prazo de validade mínima de 1 ano, no ato da entrega, a serem fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

requisição de cada departamento e entregues nas dependências dos mesmos, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro. Tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa os itens:

Item	Unid.	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total	Marca
2	Rolo	Barbante nº. 6, com 694 mts	8	R\$12,20	R\$ 97,60	Piratininga
4	Unid.	Bateria Alcalina 9 volts	15	R\$12,50	R\$ 187,50	Eveready
8	Pct	Pilha AA, embalagem com 4 unidades.	35	R\$ 3,39	R\$ 118,65	Eveready
9	Pct	Pilha AAA bem, embalagem com 2 unidades	60	R\$ 4,39	R\$ 263,40	Eveready
10	Pct	Pilha alcalina AAA L203 1.5v	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00	Eveready Gold
11	Pct	Pilha Super, embalagem com 2 unidades.	45	R\$ 6,45	R\$ 290,25	Eveready
				TOTAL	R\$ 1.023,40	
UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA						
Item	Unid.	Descrição	Qtde	Valor unit.	Valor total	Marca
13	Unid.	Açucareiro em inox, com tampa e colher próprias, capacidade mínima 400 gramas	3	R\$29,00	R\$ 87,00	Ianezi
14	Unid.	Bandeja retangular, em inox, medindo 42 x 30cm, para uso em copa/servir.	6	R\$59,00	R\$ 354,00	Ianezi
15	Unid.	Caneca plástica, em polipropileno virgem, atóxico, resistente no mínimo a 100 graus centígrados (para consumo de bebidas quentes ou geladas). Capacidade 300ml. A ser utilizado por crianças, todas em uma única cor (laranja).	280	R\$ 2,90	R\$ 812,00	Jaguar
16	Unid.	Canecão de alumínio, com cabo resistente, revestido com antiaderente de alta qualidade, paredes espessas, na cor preta capacidade 2 litros.	11	R\$36,00	R\$ 396,00	Arara
17	Unid.	Coador de pano, para café, 100% algodão, aro PP	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00	Líder
19	Unid.	Coador de pano, 100% algodão, tamanho G.	32	R\$ 4,20	R\$ 134,40	Líder
24	Unid.	Colher de suco, cabo longo, em material plástico	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	Injetemp
30	Unid.	Garrafa térmica, em aço inox. Capacidade 1,8 litros. Com dupla parede. (AMOSTRA)	8	R\$124,95	R\$ 999,60	Termolar
33	Unid.	Garrafão térmico, corpo e interna plástica, bocal removível, rolha	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	Invicta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

		dosadora, copo multiuso 5 litros				
37	Unid.	Jarra para suco, de acrílico, com tampa, transparente. Capacidade para 1 litro.	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80	Plasutil
39	Unid.	Palito de dente. Com 100 unidades.	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00	Gina
40	Unid.	Pote de plástico resistente, tamanho aproximado 30cm x 20cm. Para uso no armazenamento de bolachas.	18	R\$ 14,98	R\$ 269,64	Plasutil
41	Maço	Pote em vidro com tampa plástica. Capacidade mínima 2 litros. Formato retangular ou quadrado. Produto de 1ª qualidade. Utilização: microondas ou freezer	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00	Invicta
43	Unid.	Pote de plástico para colocar alimentos, 3500 ml	3	R\$ 14,99	R\$ 44,97	Plasutil
45	Unid.	Recipiente termoplástico, com tripé e alças embutidos. Bocal largo, para líquidos quentes e frios. Capacidade 9 litros.	3	R\$ 118,90	R\$ 356,70	Termolar
48	Unid.	Toalha de mesa redonda. Medindo no mínimo 2,20m de diâmetro. Cores estampadas (AMOSTRA)	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	Sinfonia
49	Unid.	Toalha de mesa, retangular, medindo no mínimo 1,40m x 1 m Tecido 100% algodão, com estampas variadas (AMOSTRA)	6	R\$ 36,45	R\$ 218,70	Sinfonia
50	Unid.	Toalha de mesa, retangular, medindo no mínimo 140 x 320 cm. Tecido 100% poliéster, cores estampadas. (AMOSTRA)	6	R\$ 69,90	R\$ 419,40	Sinfonia
51	Unid.	Toalha para bandeja, medindo aproximadamente 40cm x 30cm (AMOSTRA)	18	R\$ 7,50	R\$ 135,00	Sinfonia
				TOTAL	R\$ 4.675,21	

ÁGUA MINERAL

Item	Unid.	Descrição	Qtde	Valor unit.	Valor total	Marca
52	Galão	Água mineral, galão de 20 litros.	630	R\$ 9,40	R\$ 5.922,00	Acqua Pura
55	Unid.	Copo de água mineral, com 200ml, sem gás, natural	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00	Cristal
				TOTAL	R\$ 6.802,00	

GÁS DE COZINHA

Item	Unid.	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor total	Marca
75	Unid.	Botijão de gás 13 kg (recarga)	67	R\$ 48,00	R\$ 3.216,00	Ultragáz
76	Unid.	Cilindro de gás P 45, industrial	48		R\$	Ultragáz

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34

Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041

E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

				R\$210,00	10.080,00	
				TOTAL	R\$ 13.296,00	
ALIMENTOS						
Item	Unid.	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor total	Marca
77	Pct	Açúcar; obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, contendo 5 kg do produto, com validade mínima de 23 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	260	R\$ 9,20	R\$ 2.392,00	Santa Isabel
78	Pct	Açúcar refinado, obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P sem fermentação isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico, pacotes 1.00 quilograma validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	31	R\$ 2,18	R\$ 67,58	Pateko
80	Pct	Biscoito Salgado, diversos sabores (original, cebola, pão na chapa, queijo) 162g, embalado em 6 embalagens individuais de 27g cada.	115	R\$ 2,97	R\$ 341,55	Pit stop
81	Kg	Banana; nanica; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira, produto sujeito a verificação	370	R\$ 2,45	R\$ 906,50	Donato

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34

Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041

E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

		no ato da entrega.				
82	Pct	Biscoito doce, amanteigado, no mínimo 400 grs do produto, embalagem com 4 pacotes, diversos sabores	370	R\$ 4,71	R\$ 1.742,70	Marilan
83	Pct	Bolacha doce, 400g, embalagem com 4 pacotes, diversos sabores	435	R\$ 3,29	R\$ 1.431,15	Marilan
84	Pct	Bolacha água e sal 400 grs, embalagem com 4 pacotes.	345	R\$ 3,33	R\$ 1.148,85	Marilan
85	Pct	Bolacha salgada, embalagem com 500 g	305	R\$ 4,58	R\$ 1.396,90	Panco
86	Fardo	Café moído, embalado a vácuo, 500grs, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência, com 10 unidades. (AMOSTRA)	114	R\$ 75,00	R\$ 8.550,00	Montana
87	Pct	Sal refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg. líquido. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer.	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50	Marlin
88	Caixa	Chá matte 200grs, acondicionado em caixa de papelão apropriada para o produto contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, fórmula e procedência.	277	R\$ 3,79	R\$ 1.049,83	Kinino
90	Kg	Laranja pera	320	R\$ 1,30	R\$ 416,00	Pera rio
91	Pote	Margarina; sem sal; teor de lipídios de forma precisa na unidades, acima de 60%; podendo conter vitamina e outras substancias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico, 500 gramas, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; conforme portaria 372/97 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação	125	R\$ 4,80	R\$ 600,00	Doriana



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

		no ato da entrega				
92	Kg	Maçã; nacional; de primeira; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão, ; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	Fugi
93	Kg	Tangerina; ponkan; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; a produto sujeito a verificação no ato da entrega	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00	Ponkan
94	Unid.	Refresco em pó, 35 gramas, adoçado, diversos sabores, faz 1 litro (AMOSTRA)	790	R\$ 1,09	R\$ 861,10	Tang
95	Unid.	Requeijão cremoso, pote com 250g	12	R\$ 6,82	R\$ 81,84	Crioulo
				TOTAL	R\$ 22.400,50	
				TOTAL	R\$ 48.197,11	

1.2. Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 032/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O fornecimento do objeto do presente contrato será de acordo com as necessidades dos Departamentos, devendo ser entregues, independente de quantidades e valores solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

2.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue nas dependências de cada Departamento, no horário das 08h00min às 16h30min, pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

3.1. Os preços contratados, não serão reajustados na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2. Poderá, entretanto, ocorrer a Revisão de Preços, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1. A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3. A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4. Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5. Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6. Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1. O valor total geral do presente Contrato é de R\$48.197,11 (quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e onze centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.
- 5.2. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.
- 5.3. Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

- 6.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

- 7.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

- 7.2. A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0025 3.3.90.30 04.122.0003.2002-1
0043 3.3.90.30 04.122.0014.2004-1
0058 3.3.90.30 15.452.0005.2005-1
0073 3.3.90.30 26.782.0005.0072-1
0082 3.3.90.30 12.365.0007.0082-1
0103 3.3.90.30 12.361.0007.2011-1
0184 3.3.90.30 10.301.0011.2023-1
0185 3.3.90.30 10.301.0011.2023-2
0186 3.3.90.30 10.301.0011.2023-5
0222 3.3.90.30 08.244.0010.2020-1
0245 3.3.90.30 20.606.0012.2028-1
0254 3.3.90.30 20.606.0012.2029-1
0273 3.3.90.30 18.541.0013.2031-1

Material de Consumo

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, até as quantidades constantes no Anexo I – Formulário Padrão Proposta, o qual faz parte integrante deste contrato, nas dependências de cada Departamento.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 07 de agosto de 2015.

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante

Marcos Luiz Simili
Contratado

Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

Testemunhas:

1. _____

2.

Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

PROCURADOR JURÍDICO: Dr. Gesner Mattosinho. OAB/SP 213.200

CONTRATADA: COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA. ME.

CONTRATO N° 079/2015.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Utensílios de copa e cozinha, água mineral, descartáveis, gás de cozinha e alimentos não perecíveis.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 07 de agosto de 2015.

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante

Marcos Luiz Simili
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. ME.

CONTRATO N° 079/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo e outros utensílios de copa/cozinha, água mineral, descartáveis, gás de cozinha, água mineral, descartáveis, gás de cozinha e alimentos não perecíveis para uso nos departamentos.

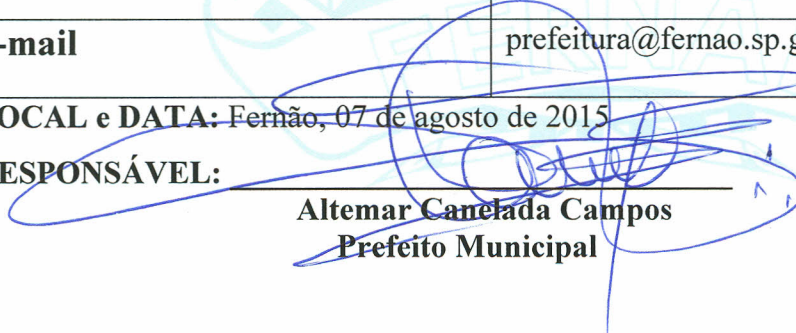
Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 07 de agosto de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Item	Empresa	Valor Total
1	Deserta	Deserta
2	Deserta	Deserta
3	Baumann Química INE LTDA.	R\$ 11.850,00
4	Calles Comercio de Produtos Químicos LTDA - EPP	R\$ 15.200,00
5	Calles Comercio de Produtos Químicos LTDA - EPP	R\$ 25.500,00
6	Deserta	Deserta
7	Gr Ind. Com. e Transp. de Prod. Químicos	R\$ 112.320,00
8	Deserta	Deserta

Certifique-se e cumpra-se
Estiva Gerbi, 04 de agosto de 2015.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2015
PROCESSO Nº 1219/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL O SR. RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 pelo regime de menor preço global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA NO END: AV. ADELAIDE C. GERBI, 15-E-VELHA - ESTIVA GERBÚSP - CEP 13857-000 - FONE 19-3868 1111 A PARTIR DO DIA 17/08/2015 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00H EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA, OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (mgelicitacao@gmail.com).

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 09:00H DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2015, NO PAÇO MUNICIPAL, NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 14 DE AGOSTO DE 2015.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2015
PROCESSO Nº 1218/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL O SR. RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 pelo regime de menor preço global.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA AS ESCOLAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA NO END: AV. ADELAIDE C. GERBI, 15-E-VELHA - ESTIVA GERBÚSP - CEP 13857-000 - FONE 19-3868 1111 A PARTIR DO DIA 17/08/2015 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00H EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA, OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (mgelicitacao@gmail.com).

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 09:00H DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2015, NO PAÇO MUNICIPAL, NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 14 DE AGOSTO DE 2015.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2015
PROCESSO Nº 1219/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL O SR. RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 pelo regime de menor preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC DE 09% A 11%.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA NO END: AV. ADELAIDE C. GERBI, 15-E-VELHA - ESTIVA GERBÚSP - CEP 13857-000 - FONE 19-3868 1111 A PARTIR DO DIA 17/08/2015 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00H EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA, OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (mgelicitacao@gmail.com).

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 13:00H DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2015, NO PAÇO MUNICIPAL, NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 14 DE AGOSTO DE 2015.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
PREFEITO MUNICIPAL

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altermar Canelada Campos - Prefeito Municipal

Contrato nº 063/2015
Contratada: Triunfal Marília Comercial LTDA
Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde

Valor: R\$ 407,60
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 28/07/2015
Contrato nº 068/2015
Contratada: Cirúrgica União LTDA
Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde

Valor: R\$ 2.617,55
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 07/08/2015
Contrato nº 070/2015
Contratada: Vera Lúcia Baltazani Massuda ME
Objeto: Aquisição de materiais para construção de canal a céu aberto e caixa de passagem para melhoria da drenagem pluvial de Fernão

Valor: R\$ 5.687,70
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 05/08/2015
Contrato nº 074/2015
Contratada: Aonet Provedor de Internet LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e suporte técnico de link de acesso a rede mundial de computadores

Valor: R\$ 31.176,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 05/08/2015
Contrato nº 075/2015
Contratada: Triunfal Marília Comercial LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de material de odontológico para uso na Unidade de Saúde

Valor: R\$ 135,50

Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 05/08/2015
Contratada: Cirúrgica Paulista Com. Mat. Médico e Hosp. LTDA

Objeto: Aquisição de material de odontológico para uso na Unidade de Saúde

Valor: R\$ 2.902,50
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 05/08/2015
Contrato nº 079/2015

Objeto: Comércio de Secos e Molhados Simili de Fernão LTDA - ME

Objeto: Aquisição de material de consumo e outros.
Valor: R\$ 48.917,11
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 07/08/2015

HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 039/2015
Pregão nº 033/2015.

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no exercício de 2015. Fica homologado os itens do certame da seguinte maneira: Itens: 1, 5, 26, 30 e 31, a empresa Vera Lucia Baltazani - ME, no valor de R\$ 8.445,60; Itens: 2, 3, 9, 12, 16, 17, 18, 20, 23 e 25, a empresa Casarão Gália Mat. Construção LTDA - ME, no valor de R\$ 7.489,20; Itens: 6, 7, 8, 11, 14, 24 e 28, a empresa Comercial Bianco LTDA - ME, no valor de R\$ 9.079,50. E os itens: 4, 10, 13, 15, 19, 22, 27 e 29, a empresa Paulo Roberto Coelho Bauru - ME, no valor de R\$ 10.763,30.

Fernão, 11 de agosto de 2015. Autoridade responsável: Altermar Canelada Campos - Prefeito Municipal.
Proc. nº 038/2015
Pregão nº 032/2015.

Objeto: Aquisição de material de consumo e outros. Fica homologado os itens do certame da seguinte maneira: Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 44, 47, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79 e 83, a empresa Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME, no valor de R\$ 11.718,35; It